



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 033/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Regularização das Ruas HONORINA VIEIRA, Comunidade de Capivari, Serro/MG e Rua GONÇALO PEREIRA BARROSO no Bairro Novo Rosário, Serro/MG, que se encontra sem a infraestrutura adequada, o que ocasiona problemas recorrentes, pela ausência de pavimentação e drenagem pluvial.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As vias públicas Rua Gonçalves Pereira, localizada na sede do município de Serro/MG, e Rua Honorina Vieira, situada na comunidade de Capivari, apresentam demandas distintas de infraestrutura que necessitam de atenção do Poder Executivo.

A Rua Gonçalves Pereira já possui infraestrutura básica implantada; entretanto, enfrenta recorrentes problemas de drenagem pluvial. Durante os períodos chuvosos, o escoamento inadequado das águas provoca alagamentos, danos ao pavimento e transtornos aos moradores e usuários da via, tornando indispensável a execução de obras que promovam a captação e o correto direcionamento das águas pluviais.

Por sua vez, a Rua Honorina Vieira, localizada na comunidade de Capivari, ainda é uma via de chão batido e carece de infraestrutura básica. A ausência de pavimentação e de um sistema eficiente de drenagem pluvial faz com que, em períodos de chuva, a via apresente lama, erosões e dificuldades de acesso, comprometendo a mobilidade dos moradores e o tráfego de veículos. Dessa forma, faz-se necessária a implantação de obras de infraestrutura, incluindo drenagem pluvial e pavimentação, a fim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

As fotos abaixo demonstram o estado atual das Ruas Honorina Vieira (Capivari,), e Rua Gonçalves (Bairro do Rosário) Serro-MG, a serem pavimentadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS



Rua Honório- Capivari
-18,43709, -43,41743, 1178,0m, 154°
25/06/2026 14:19:45

RUA GONÇALO, BAIRRO NOVO ROSÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.28º, inciso II, tendo como critério de julgamento o menor preço, conforme disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021.

Para a presente contratação foi elaborado a Planilha Orçamentária com os elementos necessários e suficientes, para definir e dimensionar a obra de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e prazo de execução.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.**

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) 01 (um) Engenheiro civil, legalmente habilitado, com experiência comprovada por meio de 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à execução de serviços de drenagem pluvial e pavimentação urbana, com área equivalente a no mínimo um terço (33,33%) da metragem total dos serviços, ou seja, 431,00 m².

b) 01 (um) Encarregado geral, com experiência similar em drenagem e pavimentação urbana.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o valor inicial da pavimentação e drenagem das Ruas HONORINA VIEIRA, Comunidade de Capivari, Serro/MG e Rua GONÇALO PEREIRA BARROSO no Bairro Novo Rosário, Serro/MG, um aporte de R\$774.613,23 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) pelo período estimado de até 04 (QUATRO) meses, conforme descritivo:

Sendo destinado um aporte de R\$389.167,13 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) para a regularização da via Gonçalves Pereira Barroso no Bairro Novo Rosário, Serro/MG, e um aporte de R\$385.446,10 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E DEZ CENTAVOS) para a pavimentação da via HONORINA VIEIRA, Comunidade de Capivari, Serro/MG.

EMPRESA :						
OBRA: Pavimentação e drenagem pluvial da Ruas diversas						
Endereço: Rua Gonçalves Pereira, Bairro Novo Rosário e Rua Honorina Vieira, Comunidade Capivari						
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
OBRA						
Item	Etapas	R\$ Parcial	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	RUA GONÇALO PEREIRA	389.167,13				
1.1	ADMINISTRAÇÃO	110.064,04	9,00%	41,00%	9,00%	41,00%
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	15.010,54	100,00%			
1.3	REMOÇÕES/BOTA FORA	16.973,09	100,00%			
1.4	DRENAGEM	120.959,70	30,00%	70,00%		
1.5	TERRAPLENAGEM	19.555,02		100,00%		
1.6	CALÇAMENTO	106.604,74		100,00%		
2	RUA HONORINA VIEIRA	385.446,10				
2.1	CANTEIRO DE OBRAS	15.010,54			100,00%	
2.2	DRENAGEM	197.605,13			30,00%	70,00%
2.3	TERRAPLENAGEM	24.364,11				100,00%
2.4	CALÇAMENTO	148.466,32				100,00%
TOTAL		774.613,23	R\$ 78.177,31	R\$ 255.957,81	R\$ 84.197,85	R\$ 356.280,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – A Obra será de Execução Indireta.

5.2 - Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em nossa região, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI e SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentam os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

Para a situação foram utilizadas as planilhas, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI 01/2026 - SINAPI MG 03/2026 – DESONERADO.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos que deverão ser definidos em projetos básicos que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

- ADMINISTRAÇÃO
- CANTEIRO DE OBRAS
- REMOÇÕES/BOTA FORA
- DRENAGEM
- TERRAPLENAGEM
- CALÇAMENTO

As intervenções deverão manter excelente padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada nos Projetos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Regularização, drenagem e pavimentação deverá conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente. A drenagem escoará superficialmente através de sarjetas, sendo elas executadas em concreto moldado in loco e através de drenagem profunda, com bocas de lobo, poços de visitas, caixas de captação e dissipadores construídos em concreto armado, sendo estes, conduzidas por rede tubular de concreto ligando as Bls, e as PVs na rede principal e dissipadores.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras de reforma e implantação, de acordo com os Projetos, mantendo-se o padrão de qualidade satisfatório e adequado ao bem público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

10–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante deverá indicar servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que tenha uma viabilidade logística da obra, sendo necessário possuir um corpo técnico capacitado para gerir todas as etapas.

Designação do fiscal do contrato:

Renato Amaral e Silva, Engenheiro Civil – CREA 177287-D. Tel.: (38) 3541-1368

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação. No tocante aos resíduos gerados pela obra, os mesmos devem ser destinados a bota-fora licenciado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando todos os seus aspectos, confrontados aos recursos orçamentários, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Serro-MG, 05 de agosto de 2026.

Rangel Luiz Gomes Araújo
Engenheiro Civil – CREA-MG: 148.891/D